



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO EDITAL Nº 16/2023**

EDITAL Nº 05 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O Diretor Geral do **Campus Petrolina** do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei nº 9.394/96 (LDB), a Portaria nº 40/2007-MEC, a portaria Ministerial nº 391/02 e o Decreto nº 5.773/06, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 16/2023**, para os cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, para ingresso no 1º semestre de 2023 que utilizará resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – que participaram em qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM.

1. As inscrições serão realizadas remotamente, através dos links abaixo:

Campus Petrolina: <https://forms.gle/U8XVAAjcE6ZSi4qa6>

1.2 A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas de que trata este Edital será efetuada de acordo com a inscrição de candidatos que participaram em qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, mesmo que no SiSU 2023 não tenham optado por cursos do IFSertãoPE. Poderão participar também os candidatos que por algum motivo tiveram suas inscrições indeferidas na Chamada Regular e ou da Lista de Espera do IFSertãoPE.

2. VAGAS

2.1 As vagas ofertadas neste certame são:

CURSO	TURNO	VAGAS
LICENCIATURA EM FÍSICA	NOTURNO	2
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	VESPERTINO	1

3. CADASTRAMENTO PARA VAGAS REMANESCENTES

3.1 As vagas podem ser pleiteadas por candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, no ano de 2022 ou anos anteriores e realizarem o cadastramento conforme cronograma deste edital.

3.2 Para participar, o candidato precisará preencher o formulário *on-line* do link <https://forms.gle/U8XVAAjcE6ZSi4qa6> e anexar todos os documentos exigidos neste edital no item 3.6. **Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google.** Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição. Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (frente e verso) em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 1 MB; para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

3.3 O IFSertãoPE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de inscrição e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição de inteira responsabilidade do candidato.

3.4 A realização da inscrição *on-line* assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada, estando a matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IF Sertão- PE. O estudante que não cumprir tal requisito, será desvinculado do curso.

3.5 Os seguintes documentos originais devem ser digitalizados/escaneados em frente e verso e anexados ao formulário de inscrição on-line:

(DIGITALIZAR/ ESCANEAR FRENTE E VERSO DOS DOCUMENTOS, SE NECESSÁRIO)

- Boletim de Desempenho do Enem do ano que o candidato concorreu, obtido no endereço eletrônico <https://enem.inep.gov.br/participante/#!/login>

Observação: O boletim precisa ter as notas de todas as áreas do conhecimento: Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.

- Histórico Escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19 ou equivalente);
- Documento de Identificação oficial com foto;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz, telefone);
- 01 (uma) foto 3x4 atual.
- Documentação de Identificação Oficial com foto do responsável legal, para menores de 18 anos.

3.6 Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos e a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código Nacional de Trânsito (Lei n. 9602, de 21/01/98), são considerados documentos de identidade e que permitam a comparação da foto.

3.7 Não serão aceitos como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, ou por não permitirem a comparação da foto, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista.

3.8 O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, ou passaporte, com visto válido.

3.9 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

3.10 O resultado para o preenchimento das vagas remanescentes, matrícula e remanejamento acontecerão conforme cronograma descrito neste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1 Os candidatos que se inscreverem para as vagas remanescentes, enviarem toda a documentação de acordo com o edital, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética obtida no Enem.

4.1.1 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos nas provas, em sequência:

4.1.1.1 Linguagens, Códigos e suas tecnologias;

4.1.1.2 Matemática e suas tecnologias;

4.1.1.3 Maior idade.

5. DA MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após a verificação da documentação, o IFSertãoPE Campus Petrolina efetuará a matrícula dos candidatos que estiverem dentro das vagas e com a documentação completa exigida pelo edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IFSertãoPE <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais?id=14942> constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

6.2 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2023.1

É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto aos procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

DATA	EVENTO	PÁGINA
28/03/2023	Divulgação de vagas remanescentes disponíveis para inscrição.	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais?id=14942
28/03 a 02/04/2023	Cadastramento/Inscrição para preenchimento de vagas remanescentes.	Campus Petrolina: https://forms.gle/U8XVAAjcE6ZSi4qa6
Até 03/04/2023	Divulgação do resultado das matrículas aprovadas para as vagas remanescentes.	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais?id=14942
03 a 04/04/2023	Interposição de Recursos	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais?id=14942
05/04/2023	Resultado dos Recursos (se houver)	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais?id=14942
05/04/2023	Divulgação resultado final das matrículas após recursos (se houver)	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais?id=14942

Fabiano de Almeida Marinho
Diretor Geral do Campus Petrolina
IFSertãoPE